



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 20(30/03/06)  
Edição n.º 49 Fls. 06  
Mangaratiba  
Funcionário

**DECRETO N.º 1102, DE 13 DE MARÇO DE 2006.**

**"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 7228/2005, a(o) servidor(a) **MARCIA VALERIA DE SOUZA LOPES SILVA**, matrícula n.º 069, com validade retroativa a 05 de agosto de 2005.

| REFERÊNCIA / NÍVEL |     |
|--------------------|-----|
| ANTERIOR / ATUAL   |     |
| 4/B                | 4/C |

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de março de 2006.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito